A C Ó R D Ã O

TC-017542.989.26-4

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – MUNICIPAL

Representante: Adriano de Freitas Gonçalves.

Representada: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Assunto: Representação com pedido de sustação cautelar antes da sessão formulada em face do Edital de Pregão Eletrônico n. 164/SS/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manejo, contenção e auxílio ao tratamento de animais, com higienização e desinfecção de canis e gatis.

Advogados: Adriano de Freitas Gonçalves (OAB-SP 362.684); Ronaldo José de Andrade (OAB-SP 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB-SP 240.288); Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB-SP 289.993); e Michelle Selma Ventura Wilner (OAB-SP 409.310).

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE MANEJO, CONTENÇÃO E AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE ANIMAIS. HABILITAÇÃO TÉCNICA. EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA SUPERIOR AO LIMITE LEGAL DE TRÊS ANOS. ATESTADO TÉCNICO COM PERCENTUAL DE 70%, ACIMA DO LIMITE DE 50%. EXIGÊNCIA DE LOTAÇÃO IDÊNTICA AO OBJETO. CUMULAÇÃO EXCESSIVA DE REQUISITOS. ORÇAMENTO ESTIMADO. ADEQUAÇÃO NÃO DEMONSTRADA. AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO SOBRE MÃO DE OBRA ADICIONAL. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente a Representação, determinando à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, caso decida prosseguir com o certame, que retifique o ato convocatório e seus anexos, nos seguintes termos: (1) Adequar a exigência de tempo de experiência ao limite máximo de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 67, § 5º, da Lei 14.133/2021; (2) Adequar a exigência de quantitativo mínimo de postos ao limite máximo de 50% (cinco funcionários), em conformidade com o art. 67, § 2º, da Lei 14.133/2021; (3) Adequar a exigência de lotação de animais para permitir a participação de empresas com experiência

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1OXX-A5NA-7KMG-6KSO

em estabelecimentos de complexidade equivalente ou superior, sem exigir identidade absoluta de lotação, em conformidade com a Lei 14.133/2021; (4) Certificar a necessidade de cumulação dos requisitos de habilitação acima indicados, motivando-a de modo circunstanciado no Estudo Técnico Preliminar; (5) Refazer o orçamento estimado com base em pesquisa de preços adequada, considerando os custos reais e atuais de mão de obra (salário base, encargos sociais, adicional de insalubridade), materiais, uniformes, EPIs e demais insumos, com apresentação das respectivas memórias de cálculo; (6) Definir com clareza e objetividade os quantitativos, a frequência e as condições de acionamento da mão de obra adicional para feiras e eventos extraordinários; e, (7) Esclarecer com precisão as responsabilidades de cada parte quanto ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 9 de outubro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1OXX-A5NA-7KMG-6KSO